

**PORTARIA Nº 296/19  
de 19 de junho de 2019**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cancelar o adicional pelo exercício de atividade insalubre da funcionária **FERNANDA SECCO**, a contar de 01 de junho de 2019.

**Art. 2º** - A Secretaria da Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
em 19 de junho de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração